



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Eu, LUANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 031.767.992-92, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará/PA, nomeada nos termos da Portaria nº 03/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do Art. 11, da Resolução Nº 11.410/TCM de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2023, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ., com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade;

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Casa Legislativa; com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Casa Legislativa; conforme improbidade ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle interno encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Izabel do Pará/PA/PA, 10 de janeiro de 2023.

Luana Rodrigues de Oliveira da Silva
Portaria nº 03/2023
Controladora Interno